



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-000

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018-SME
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2019**

CANDIDATOS HABILITADOS

PROFESSORES III – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.008, de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28 de dezembro de 2005; Lei Nº 3.795 de 04.04.2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores III Habilitados – EDUCAÇÃO FÍSICA**, aprovados no Edital de **Processo Seletivo Nº 002/2018**, para contratação de Prof. em caráter temporário, para o ano letivo de 2019, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 09.09.19, às 9:30 hr

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.4.16. do Edital nº 002/2018 - Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos os Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade e requisitos exigidos na alínea “a” e “b” do item 12.4.3 do Edital nº 02/2018.

QUADRO DE VAGAS

Área de Atuação – EDUCAÇÃO FÍSICA

1	Série/Turma: Educação Física	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Término: 13/12/19
	Local: CEIM Comecinho de Vida	Licença Tratamento Saude Prof.Efetiva	
2	Série/Turma: Educação Física	Turno: () Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Término: 13/12/19
	Local: CEIM Comecinho de Vida	Licença Tratamento Saude Prof.Efetiva	

De acordo com o item 12.4.2. do Edital do Processo Seletivo nº 002/2018 **O**

Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame. Respeitando a alínea “b” do item 12.4.3 –

HABILITADOS, apresentar original da Carteira de Identidade, CPF e PIS Pasep, Certificado de Graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu. A escolha deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração, conforme item 12.4.18. O Candidato Classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.4.7.

Mafra, 6 de setembro de 2019.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Município de Mafra

ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura